

O CRÉDITO COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA À ATIVIDADE PESQUEIRA NO RIO GRANDE DO SUL

Marco Aurélio Alves de Souza¹

RESUMO – Este artigo tem por objetivo mostrar que a política de crédito tem importância na obtenção da produção sustentável, mas na realidade contribuiu para o surgimento da sobrepesca e para a concentração de renda e, mesmo assim, continua sendo o principal tipo de política utilizada para gerar eficácia produtiva na atividade pesqueira gaúcha.

Palavras-chaves: política agrícola, atividade pesqueira e sustentabilidade

1. INTRODUÇÃO

Uma das grandes finalidades do crédito é proporcionar o uso de melhores técnicas que tragam maior eficiência econômica (maior produtividade) e maior sustentabilidade ecológica (menor agressão ao meio ambiente). Neste contexto, a política de crédito pode ter efeitos benéficos ao consumidor, pois o uso de técnicas mais eficientes diminui o custo de produção, podendo gerar maior produção com menor preço. Fora isso, o crédito pode ser um meio de redistribuição de renda, dependendo do produtor (agricultor familiar ou latifundiário) e do produto (de consumo básico ou de exportação) que for beneficiado.

Para Souza (2001), o crédito do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que surge nos anos 60, foi o primeiro a ser disponibilizado à pesca, em nível nacional. Porém, seus recursos não foram oferecidos adequadamente à pesca artesanal por ser uma atividade extrativa, aleatória, com freqüente falta de capitalização (baixa renda), ou seja, o pescador tinha poucas condições de atender às exigências bancárias de menor risco e custo administrativo por recurso emprestado. Além disso, havia nos anos 60, a convicção de que o pescador artesanal não saberia trabalhar com técnicas modernas, era ignorante, atrasado e pouco produtivo, isso ajudou a pesca industrial a beneficiar-se do crédito.

Havia também a justificativa de que o pescador artesanal ao utilizar tecnologia simples e comprar poucos insumos precisaria de quantias reduzidas de crédito, e, por outro lado, a produção da pesca industrial, que empregava técnicas mais intensivas em capital, seria melhorada se pudesse obter crédito para qualificar suas técnicas. Estes fatores ajudaram a pesca industrial continuar sendo beneficiada pelo crédito do SNCR, mas para suprir a falta de recursos à pesca artesanal, nos anos 90, este setor foi contemplado pelo crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o qual foi criado para fortalecer a agricultura familiar como segmento gerador de renda e emprego.

¹ Professor Assistente da Escola de Ciência Econômico-Empresariais e Pesquisador do Núcleo de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Sociais da UCPel. E-mail: marcoadesouza@yahoo.com.br. Endereço Particular: Rua República de Cuba, 733. Bairro: Buchholz, CEP: 96212-060, Rio Grande - RS

Nesse sentido, surge a seguinte questão: qual a importância do crédito na eficácia econômica e na sustentabilidade ecológica? Para responder o problema objetiva-se indicar a relação das políticas de crédito com o Valor da Produção Pesqueira (VPP) industrial e artesanal, no período de 1991 a 2001.

2. MATERIAL E MÉTODO

Foram utilizados dados secundários do preço do pescado, da produção pesqueira (artesanal e industrial), da disponibilidade de crédito do SNCR e do PRONAF, no período de 1991 a 2001, por intermédio de consulta em estudos, em áreas afins e pesquisas em instituições. De forma específica, o VPP foi encontrado multiplicando os preços pelas respectivas quantidades e para examinar a distribuição de crédito entre a pesca artesanal e a pesca industrial foi utilizado os índices de participação relativa do crédito nos respectivos valores de produção da pesca artesanal e industrial.

O método utilizado foi o descritivo, pois esse método têm por objetivo o detalhamento completo e preciso das relações entre variáveis. Assim, este método está de acordo com o objetivo da pesquisa que é descrever a importância relativa do crédito em relação ao valor da produção pesqueira (GIL, 1995). Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica e a documental utilizadas são importantes, por serem adequadas para cobrir as relações entre política agrícola e sustentabilidade ecológica com eficiência econômica.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme Souza (2002), o crédito do SNCR e os incentivos fiscais ajudaram no surgimento e crescimento da indústrias de transformação da pesca nas décadas de 60 e 70, contribuindo para o crescimento da produção pesqueira para atender a maior demanda industrial, só que este crescimento não levou em conta a capacidade de reprodução do estoque pesqueiro gerando a sobrepesca, sobretudo, a partir da década de 80. Assim, o crédito do SNCR não gerou sustentabilidade e serviu como política de concentração de renda ao beneficiar a pesca industrial em detrimento da pesca artesanal.

Nesse sentido, constata-se, pela Tabela 1, forte relação entre tipo de pesca e de crédito, ou seja, na pesca industrial a tecnologia é mais intensiva em capital e apoiada pelo crédito confirmando a contextualização feita na introdução de que o crédito favorece quem utiliza tecnologias intensivas em capital e, também, quem possui maior possibilidade de atender as exigências bancárias. Ao contrário, a pesca artesanal é mais intensiva no uso de mão-de-obra familiar e de técnicas feitas pelo próprio pescador, onde o pescado capturado é importante na renda familiar. Além disso, a pesca artesanal, foi beneficiada com crédito somente, nos anos de 1997 a 2001 e nos anos anteriores não há

recursos oriundos por políticas públicas, em nível nacional, a pesca artesanal. A pesca industrial teve todos os anos disponibilidade e maior participação do crédito em relação ao VPP, assim, os resultados encontrados indicam que a pesca industrial precisa arriscar relativamente menos capital próprio em investimentos e custeio de operações pesqueiras. Já a pesca artesanal mesmo após a disponibilidade do crédito do PRONAF, apenas uma parcela reduzida das suas despesas financeiras é coberta pelo crédito, dado que os dispêndios são bem menores que os da pesca industrial e cobrem, em média, apenas 13,80% do VPP artesanal (nos anos de 1997 a 2001), enquanto a pesca industrial ficou, em média, com 1/3 do VPP financiado pelo crédito disponibilizado, entre 1991 a 2001.

TABELA 1 – Valor da Produção Pesqueira industrial e artesanal e crédito do SNCR e do PRONAF a pesca gaúcha, em milhões de reais de 1º/08/1994, no período de 1991 a 2001

Anos	VPP - A (Artesanal)	VPP - I (Industrial)	Crédito Indus- trial (SNCR)	Crédito Artesa- nal (PRONAF)	VPP-A/crédito (PRONAF)	VPP-I/crédito (SNCR)
1991	9,77	47,90	5,98	-	-	12,48%
1992	13,03	27,45	15,27	-	-	55,63%
1993	13,12	65,64	21,32	-	-	32,48%
1994	10,58	25,60	16,00	-	-	62,50%
1995	10,21	21,26	4,65	-	-	21,87%
1996	7,16	12,88	2,34	-	-	18,17%
1997	10,58	11,71	2,14	0,02	0,19%	18,27%
1998	3,47	11,96	4,79	0,55	15,85%	39,63%
1999	2,85	6,69	2,73	0,55	19,30%	40,81%
2000	15,69	12,32	1,91	0,57	3,63%	15,50%
2001	2,63	10,79	1,96	0,78	29,66%	18,16%

Fonte: Dados da Pesquisa pela utilização dos preços e das produções da pesca artesanal e industrial disponibilizadas na monografia de Sousa (2003).

Neste sentido, pelo pescador artesanal não ter, historicamente, recebido recursos financeiros é certo afirmar que tenha enfraquecido economicamente e que sua produtividade tenha sido prejudicada, em termos absolutos e em relação a pesca industrial que desde a década de 60 vem sendo beneficiada com os recursos financeiros.

Comparando esse resultado com os de Rego & Wright (1981), onde o financiamento do café, cana, soja e trigo ficaram entre 29% e 100%, do valor de venda, pode-se dizer que a pesca gaúcha em específico a pesca artesanal não se enquadra como produto que utiliza tecnologia intensiva de capital para gerar o seu produto.

Ainda, com relação as informações da Tabela 1, percebe-se que não houve aumento do VPP artesanal após a liberação dos recursos do PRONAF, pois o volume de recursos não foram suficientes para fazer com que este segmento mudasse as técnicas de captura ou mesmo que viessem capturar outros tipos de espécies pesqueiras, além das espécies que já são capturadas e que conforme, Souza (2001), estão sofrendo com a sobrepesca e

ocasionando safras irregulares, ou seja, o crédito do PRONAF disponibilizado a pesca artesanal não resultou em sustentabilidade ecológica. A pesca industrial, por sua vez, apresentou nos anos analisados um volume de crédito liberado muito desproporcional, tendo no ponto superior um volume de pouco mais de 21 milhões de reais de 1º/08/94, no ano de 1993, e no ponto inferior com praticamente 2 milhões de reais em 2000 e 2001. Impossibilitando qualquer planejamento com relação a mudanças progressiva e sistemática de produção pesqueira mais sustentável. Concomitante a isto, as espécies capturadas da pesca industrial também sofrem, como indica Souza (2004), de sobrepesca fazendo com que o VPP industrial, também, seja irregular.

De fato estas duas políticas não beneficiam o setor pesqueiro no sentido de que este venha melhorar o valor da produção, gerando sustentabilidade e eficiência econômica. Por isso, existe a necessidade de outras políticas complementares a estas, que realizem pesquisas para possibilitar o uso de novas técnicas que resultem em produção sustentável para que não ocorra o esgotamento dos recursos. E ainda, que estas mesmas políticas disponibilizem recursos e formas para beneficiem um número maior de pescadores, além da necessidade de uma melhor fiscalização de como estes recursos estão sendo disponibilizados e utilizados pelo setor pesqueiro. Por fim, os recursos do SNCR e do PRONAF, atualmente são utilizadas para custear a captura das espécies que já estão com problemas de sobrepesca, perpetuando esta problemática e não estão gerando os benefícios que se propunham, mas sim produções irregulares e sustentáveis com benefício ao segmento industrial em detrimento ao segmento artesanal da pesca.

4. LITERATURA CITADA

GIL, A. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo, Atlas, 1995.

REGO, A. & WRIGHT, C. Uma análise da distribuição do crédito rural no Brasil. Revista de Economia e Sociologia Rural. V. 19, n.2 art.4, abr/jun 1981.

SOUZA, T. Os efeitos do crédito rural na exploração de um recurso natural: o caso da atividade pesqueira no Rio Grande do Sul. Rio Grande, Monografia da FURG, 2003.

SOUZA, M. Política e evolução da atividade pesqueira no Rio Grande do Sul: 1960 a 1997. Porto Alegre, Dissertação da Pós-Graduação em Economia Rural, UFRGS, 2001.

SOUZA, M. et al. Políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da atividade pesqueira no estado do Rio Grande do Sul, no período de 1960 a 1997. In: Anais do XLI Congresso da SOBER. Passo Fundo, 2003.

SOUZA, M. Formação, desenvolvimento e realidade da atividade pesqueira artesanal no Rio Grande do Sul. In: Anais do II Encontro de Economia Gaúcha. Porto Alegre, 2004.